



**P O R T A R I A n° 005,
de 26 de fevereiro de 2.008.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, especialmente das que lhe conferem os artigos 28, inciso VII, do Estatuto da Universidade e 167 do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar à **Profª Drª Ana Maria Netto Machado** a competência para assinar, com o Reitor da Universidade, os diplomas e certificados do curso *stricto sensu* Mestrado em Educação emitidos pela Uniplac, enquanto permanecer na função de Coordenadora do referido curso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 26 de fevereiro de 2.008.

Gilberto Borges de Sá
Reitor